

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL DE ADQUIRA, GASTE E GANHE SMILES

O **BANCO BRADESCO S.A.** com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 60.746.948/0001-12, ("**Bradesco**"), com base no presente Termos e Condições, promovem aos **Participantes** a presente Ação Comercial Adquira, Gaste e Ganhe Smiles ("Ação Comercial"), mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES:

1.1. Participante(s): são as pessoas físicas, titulares, residentes e domiciliadas em território nacional, não-correntistas e correntistas do **Bradesco**, que nunca contrataram ou efetuaram o cancelamento de um cartão Smiles dentro de um período de 6 (seis) meses, de um cartão de crédito Bradesco pessoa física ou que solicitaram o **Cartão Participante**.

1.2. Canais de Aquisição: Página Web banco.bradesco/smiles e Rede de Agências.

1.3. Cartão(ões) Participante(s): são os cartões na função crédito, pessoa física das modalidades: Smiles Visa Gold, Smiles Visa Platinum, Smiles Visa Infinite emitidos pelo **Bradesco**.

1.4. Período da Ação Comercial: início na data de **21/07/2021** e término na data de **31/08/2021**.

1.5. Gasto Mínimo: serão consideradas as transações realizadas com o **Cartão Participante**, em qualquer estabelecimento, físico ou on-line, nacional ou internacional, no valor total ou somatória de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 31/10/2021.

1.6. Locais de Divulgação da Ação Comercial: SMS e E-mail.

1.7. Termos e Condições: refere-se ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – AÇÃO COMERCIAL ADQUIRA, GASTE E GANHE

2.1. A Ação Comercial tem por objetivo conceder isenção da anuidade no primeiro ano e milhas promocionais Smiles, conforme a tabela abaixo, ao **Participante** que adquirir qualquer dos **Cartões Participantes** nos **Canais de Aquisição** no **Período da Ação Comercial**, e atingir o **Gasto Mínimo**.

Cartão	Milhas Promocionais
Smiles Visa Gold	2.000 milhas
Smiles Visa Platinum	4.000 milhas
Smiles Visa Infinite	5.000 milhas

2.2. Para ter acesso as milhas promocionais o **Participante** deverá adquirir o **Cartão Participante** até a data de 31/08/2021 realizar o desbloqueio e atingir o **Gasto Mínimo** até 31/10/2021. O **Bradesco** creditará as milhas até 30/11/2021 na conta Smiles do **Participante**.

2.3. As milhas promocionais mencionadas na Cláusula 2.1 acima poderão ser utilizadas pelo **Participante** no prazo máximo de 10 (dez) anos, contados da data do crédito em sua conta Smiles.

2.4. A Ação Comercial não é cumulativa com outras ações comerciais ofertadas pelo **Bradesco**.

2.5. A participação nesta Ação Comercial está limitada a um **Benefício** por CPF.

2.6. Esta Ação Comercial não é válida para cartões adicionais solicitados isoladamente ou em conjunto com um cartão titular.

2.7. Não serão consideradas transações elegíveis para fins de atingimento do **Gasto Mínimo** os valores decorrentes de saques em dinheiro, pagamento de conta de cobrança e boleto bancário, encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque; compras sujeitas à validação de informações por parte do consumidor, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros; compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do mês de recebimento da comunicação promocional; compras canceladas e estornadas; compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle do **Participante**.

2.8. Após a data de 31/10/2021, caso o **Participante** não efetue o desbloqueio do **Cartão Participante**, ou ainda não realize um gasto de qualquer valor, o **Cartão Participante** poderá ser cancelado pelo **Bradesco**, a seu exclusivo critério.

2.9. O **Participante** que não atingir o **Gasto Mínimo** até 31/10/2021 com o **Cartão Participante** não receberá as milhas promocionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A participação nesta **Ação Comercial** significa que o **Participante** conhece e aceita plenamente todas as normas expressas nestes **Termos e Condições**.

3.2. Não farão jus as Milhas Smiles os **Participantes** que não atenderem aos requisitos previstos neste Termos e Condições ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Termos e Condições. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

3.4. A tolerância, omissão ou transigência do não implicará em renúncia ou modificação das condições expressas nestes **Termos e Condições**.

3.5. A Ação Comercial poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo **Bradesco** a seu exclusivo critério, bem como por eventos de força maior e/ou caso fortuito, que possam vir a comprometer o regular andamento da Ação Comercial, sendo que para todos os fins e efeitos, o **Bradesco** comunicará os Participantes nos mesmos canais de divulgação desta ação ou por outro meio que entenderem conveniente.

3.6. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951.

3.7. A presente **Ação Comercial** não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelo **BRADESCO**, ou seja, a **Ação Comercial** não é cumulativa com outras ações promocionais realizadas por esses.

3.8. O **Bradesco** não será responsável por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação.

3.9. A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pelo **Bradesco**.

3.10. A responsabilidade do **Bradesco** perante os **Participantes** encerra-se no momento do crédito das milhas na Conta Smiles do cliente forem efetuadas.

3.11. Fica eleito o foro da Comarca do **Participante** para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste **Termos e Condições**.

3.12. Informações ou dúvidas sobre esta ação podem ser consultadas no site banco.bradesco/smilesregulamento.

3.13. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações, devidamente fundamentadas pelos **Associados Participantes**, serão dirimidas por comissão composta por 01 (um) representante do **BRADESCO**, exceto no que tange as Milhas Smiles e sua utilização que deverão ser dirimidas com a SMILES = refere-se à Smiles Fidelidade S.A., com endereço na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 2º andar, Alphaville, CEP: 06454-000, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.730.375/0001-20.

3.14. Os Associados Participantes deverão observar e cumprir as regras e condições estabelecidas pela Smiles para utilização das Milhas Smiles, conforme regulamento do programa Smiles no site banco.bradesco/smiles

BANCO BRADESCO S.A.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 570 0022 (Demais Regiões). Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. SAC Cartões American Express. Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 721-1188. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria. Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12– Núcleo Cidade de Deus – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900.

